



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CP Nº 38/2020**

**Processo:** CF-06013/2020

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

**Assunto:** Dilação de um dia nas Reuniões Ordinárias do CP para a realização dos Fóruns Regionais

**Interessado:** Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea

**EMENTA:** Dilação de um dia nas Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes, para a realização dos Fóruns Regionais.

O **Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, reunido na forma semipresencial, ou seja, por meio de videoconferência ou presencial em Brasília - DF, devido à pandemia do Coronavírus, no período de 30 de novembro a 1 a 2 de dezembro de 2020, aprova a proposta apresentada pelo Crea-GO, Eng. Agr. Francisco Antônio S. de Almeida, de seguinte teor:

**Situação Existente**

Os Fóruns Regionais para realização e sistematização de propostas a serem apresentadas no Colégio de Presidentes é uma prática reiterada no Sistema Confea/Crea, a qual tem sido custeada pelos Regionais há mais de quinze anos.

Os referidos Fóruns encontram-se como uma prática reiterada dos Regionais, para otimizar os trabalhos do Colégio de Presidentes, estreitar as relações da unificação procedimental entre os regionais e compartilharem experiências de suas realidades locais.

O pleito em comento já foi realizado em 2013, por meio do Processo CF-1538/2013 e em 2018 por meio do processo SEI 6999/2018 em que se buscou a realização dos Fóruns Regionais a custo do Confea, por meio da alteração da Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

Entretanto, o pleito foi frustrado em detrimento de custos, da necessidade de gerência por parte do Confea para sua realização, aprovação de calendário anual entre outros fatores.

As reuniões continuam a ocorrer de forma autônoma, havendo inclusive eleições anuais para definir o(s) coordenadores de cada região. Porém, com os efeitos econômicos sofridos pelos Regionais no ano de 2020, faz-se necessário minimizar em todos os aspectos os custos dos Regionais, motivo pelo qual realizamos a proposta em comento.

Extraímos do processo SEI 6999/2018, decorrente da décima sexta proposta do Colégio de Presidentes do ano de 2018 o Parecer nº 030/2018 da GCI em que apresenta uma solução para o pleito em comento no item *Análise Técnica*:

**O Regimento do CP não impõe limite para a quantidade de reuniões do colegiado em cada ano.** Para 2018, estão programadas, para o colegiado, 6 reuniões. Desse modo, cada presidente de Crea **participa das 6 reuniões do CP e de mais outras 5 reuniões em suas áreas geográficas, o que**

**resulta em 11 reuniões/viagens com seus respectivos custeios de transporte e diárias.** O dilema consiste em compatibilizar a maximização da eficiência e da eficácia na consecução dos objetivos do CP com a maximização da eficiência e da eficácia no emprego dos recursos financeiros do Sistema Confea/Crea utilizados para consecução dos referidos objetivos. Não é sem razão que entre os objetivos do CP está, segundo o disposto no inciso II do art. 1º do Anexo I da Resolução nº 1.012, de 2005, o de uniformizar procedimentos visando à maximização da eficiência e da eficácia.

[...] **haverá maior eficácia sistêmica, inclusive em termos de custos financeiros, se as demandas dos fóruns regionais forem tratadas diretamente nas reuniões do CP.** As reuniões dos fóruns regionais podem ser programadas, por exemplo, para o 1º dia do CP a partir da 2ª reunião. Ressalta-se que **não há no Anexo I da Resolução nº 1.012, de 2005 qualquer limitação para a quantidade de dias do evento.** Como os assuntos das reuniões regionais são sempre rediscutidos nas reuniões do CP, e a prática tem demonstrado que 3 dias têm sido suficiente para esse evento do colegiado, pode-se considerar a possibilidade de se dispensar as reuniões regionais, na forma como elas vêm ocorrendo, o que configuraria observância do princípio da eficiência prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Adotando-se esta sistemática ora sugerida, estar-se-ia economizando os recursos que vêm sendo empregados no custeio dos deslocamentos e diárias para as reuniões regionais no âmbito do CP.

**Caso os 3 dias do CP sejam considerados insuficientes, poder-se-ia estender o evento para 4 dias,** que é o que de fato já ocorre na prática, uma vez que a duração das reuniões regionais tem sido de 1 dia. Neste caso, **apesar do acréscimo do custeio de 1 dia de diária para o CP, estar-se-ia evitando as desvantagens já citadas, em especial a necessidade de maior quantidade de passagens, uma vez que hoje os eventos (reuniões do CP e do grupo de trabalho) ocorrem em locais diferentes, e, ainda, os temas dos grupos de trabalhos regionais seriam incluídos diretamente na pauta do CP, onde podem de fato viabilizar-se como pleito do colegiado e, em consequência do Regional interessado. [...]**

Argumentou ainda a GCI que os Fóruns CP trata-se de instâncias criadas pelo CP e não pelo Confea, não sendo estes nem pessoas jurídicas, nem unidades administrativas autônomas.

Outro fato que justifica a presente demanda decorre do fato de haver Reuniões Plenárias em alguns Regionais em datas similares a algum dia das Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes, como ocorreu no ano de 2018 com o Crea-SP. Havendo as reuniões prévias às Reuniões Ordinárias, permitirá que todos possam apresentar suas demandas às suas Regiões com prévio debate e sistematização de sua região.

### **Proposição**

Frente ao exposto no item Situação Existente pleiteamos o acréscimo de um dia para a realização dos Fóruns Regionais, a serem realizado no dia em que antecede as Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes. Desta forma, os Presidentes, organizados por regiões geográficas poderão realizar a sistematização de suas propostas para apresentação a ser realizada na Reunião Ordinária.

A equipe técnica do Confea, a qual desloca-se previamente aos locais das Reuniões Ordinárias para fins de organização e logística poderá constatar a veracidade e a presença dos presidentes envolvidos nas reuniões prévias.

### **Justificativa**

Os gestores (presidentes) estão diariamente identificando as demandas de cada Regional, podendo apontar suas dificuldades e compartilhar as soluções adotadas. Desta forma, poder-se-á apontar ao Confea as necessidades de regulamentação, a qual se faz presente por meio das Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes.

As reuniões regionalizadas (Fóruns Regionais) respeitam as diversidades geográficas de um país continental, otimizam as produções das propostas e emergem com demandas que aproximam o Confea da realidade local, fomentando medidas de cooperação entre os Creas.

### **Objetivo**

Desonerar os Regionais para a realização de suas reuniões regionais, a qual buscam a troca de experiências, produção de propostas e de sistematizações das demandas a serem apresentadas no decorrer da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes.

### Impacto Orçamentário e Financeiro

A presente proposição almeja o acréscimo de uma diária a cada presidente, que possua interesse em reunir-se com sua região geográfica antes da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes.

Considerando que há de praxe 06 (seis) reuniões do Colégio de Presidentes anuais, sendo uma realizada no *Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea*, a qual se apresenta a proposta de calendário das cinco reuniões seguintes.

Indicamos a concessão de **uma diária a cada membro do Colégio de Presidentes**, para **cinco reuniões anuais**, a serem concedidas a **vinte e seis membros**, pois o vigésimo sétimo membro é o anfitrião.

Desta forma, em observância a Decisão Plenária nº PL-0629/2019, a diária de Presidente de Creas é de R\$ 640,65 e, para uma reunião, temos um custo provável para 26 diárias aos membros do Colégio de Presidentes um acréscimo financeiro de R\$ 16.656,90 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), sendo que, para cinco reuniões, temos acrescido às despesas normais com três dias de reunião, o custo total de RS 83.284,50 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) .

### Fundamentação Legal

Conforme contido nos itens Situação Existente e Justificativa, tem-se os seguintes normativos como fundamento legal: Lei nº 5.194/66; Resolução nº 1.012/2005 do Confea; Decisão Plenária nº PL-0629/2019

### Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhamento à GRI para a análise técnica, seguido dos demais encaminhamentos de praxe à estrutura auxilia, para subsidiar a análise e deliberação da CAIS e posterior manifestação do Plenário do Confea.

**Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão**  
**Presidente do Crea-PB**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**

## F O L H A D E V O T A Ç Ã O

<b>ASSUNTO</b>	Dilação de um dia nas Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes, para a realização dos Fóruns Regionais				
<b>PROPONENTE</b>	Colégio de Presidentes		CONFEA		
<b>PROPOSTA</b>	Proposta CP Nº 38/2019				
	<b>Crea / Presidente</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
	<b>AC:</b> Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro		X		
	<b>AL:</b> Eng. Civ. Fernando Dacal Reis			X	

<b>AM:</b> Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior	X			
<b>AP:</b> Eng. Civ. Edson Kuwahara		X		
<b>BA:</b> Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X			
<b>CE:</b> Eng. Civ. Emanuel Maia Mota		X		
<b>DF:</b> Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
<b>ES:</b> Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos		X		
<b>GO:</b> Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	X			
<b>MA:</b> Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva				Ausente
<b>MG:</b> Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	X			
<b>MS:</b> Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	X			
<b>MT:</b> Eng. Agr. João Pedro Valente			X	
<b>PA:</b> Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
<b>PB:</b> Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão				Coordenador
<b>PE:</b> Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	X			
<b>PI:</b> Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho				Ausente
<b>PR:</b> Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X			
<b>RJ:</b> Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antonio Cosenza	X			
<b>RN:</b> Eng. Ana Adalgisa Dias Paulino		X		
<b>RO:</b> Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
<b>RR:</b> Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X			

<b>RS:</b> Eng. Agr. Paulo Rigatto	X			
<b>SC:</b> Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann		X		
<b>SE:</b> Eng. Agr. Arício Resende Silva	X			
<b>SP:</b> Eng. Civ. Lenita Secco Brandão	X			
<b>TO:</b> Eng. Amb. Benjamim Frederico Anders		X		
<b>TOTAL:</b>	15	7	2	3
<b>Desempate do Coordenador</b>				
<b>Aprovado por unanimidade</b>	X	<b>Aprovado por maioria</b>		<b>Não Aprovado</b>

**Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão**  
**Presidente do Crea-PB**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**

### FOLHA DE VOTAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Aragão, Presidente do Crea-PB**, em 03/12/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0403958** e o código CRC **B24589AF**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-06013/2020

SEI nº 0403958